



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 706, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo e Nomeia Comissão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 88/ENG/2016, expedido pelo Secretário de Obras, Sr. Modesto Machado Neto, relatando possíveis patologias originadas de vícios construtivos na obra de pavimentação, drenagem e cobertura do córrego Mané Falado, objeto do Contrato nº 084/2016, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa Construtora BRA., em anexo.

Considerando o Ofício Circular nº 040/2016 – Engenharia, de lavra dos Engenheiros, Áureo Sierra da Silva e Jeane Oliveira Borges, responsáveis técnicos da obra, em anexo.

Considerando o Parecer expedido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira, em anexo.

Considerando o Relatório de Visita Técnica, emitido pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Modesto Machado Neto e pelo servidor Luiz Carlos de Souza, que, após vistoriar a obra, constataram e apontaram alguns problemas de relevância técnica, em anexo.

Considerando finalmente o Termo de Recebimento Parcial dos Serviços, aprovado e assinado pelos Engenheiros Sr^a Jeane Oliveira Borges e Sr. Áureo Sierra da Silva, conforme medição no valor de R\$ 231.209,076 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ, RAUL OLIVEIRA VALEIRO e CLODOMIRO PEREIRA VALEIRO, sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo com vistas a apurar os apontamentos relatados no Relatório de Visita Técnica do Secretário Municipal de Obras, com referência a problemas encontrados na obra de pavimentação, drenagem e cobertura do córrego Mané Falado, objeto do Contrato 084/2016, tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros AUREO SIERRA DA SILVA e JEANE OLIVEIRA BORGES e também apontamento relatados conforme Ofício 88/Eng/2016, expedido pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Modesto Machado Neto, sobre a referida obra.

Art. 2º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; Contrato nº 084/2016, projeto da obra; Termos e Planilhas; Relatórios de Execução/Inexecução da Obra; Boletins de Medições e Pagamentos Realizados; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 3º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo Administrativo no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, tomando todos os procedimentos necessários para o cumprimento desta Portaria, podendo contratar técnicos especializados/auditores para sanar quaisquer dúvidas apontadas ou não, enfim, o que se faça necessário para sanar todas as duvidas e/ou que sejam esclarecidas e apontadas caso houver.

Art. 4º Ficam suspensos todos os pagamentos da referida obra, inclusive a mediação no valor de R\$ 231.209,076 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), até a conclusão do processo, para que seja sanada qualquer dúvida e o município tomes as providências necessárias e cabíveis de acordo com o relatório final da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 12 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração